

Ex^{ma} Sr. Vereador
caro amigo do a Junta das
Cous, se o julgar conveniente,
Parto a V^{ras} o Cancellho
4 de Janeiro de 1878.



Amos
W. P. P.

Ca. ^{ma} Camacho e Municipal

Diz o Antonio Correa da Fonseca, tem de mandar reconstruir a casa em que tem o seu Estabelecimento na rua Central, em S. João da Foz, e pretende dar ao seu prospecto o caracter que apresenta o alcaide junto, o qual para esse fim submitta á approvação de V. Ex.^{ta} e approvado que seja

P. a V. Ex.^a se deigne
conceder che licença
para a execução d'esta
obra

Porto 24 Janeiro
de 1878.

Q^{ca} No 16.5
Q^{ca} 18.

C. P. H. C.

Nº 158

Na forma da resposta. Porho em
Camara 24 de Janeiro de 1878.



Agencia

Nº 111

Relator

Strayer

Comissão

Plano de

Nº 482

Deposito R\$. 15.000

L. E. Costa

Mercaderes
Obras

Cp. ^{ma} ₄ Camara

O alencão que o requerente Antonio
 Correa da Fonseca, submette a' appro-
 vação do V. Co.º para o projecto
 das cegas que pretende mandar re-
 construir na rua Central em S.
 João da For; está no termo de ser
 approvado, surgitando-se o memo re-
 querente ao disposto nos acordos
 municipaes em vigor, e ao depen-
 do da quantia de quinze mil reis.

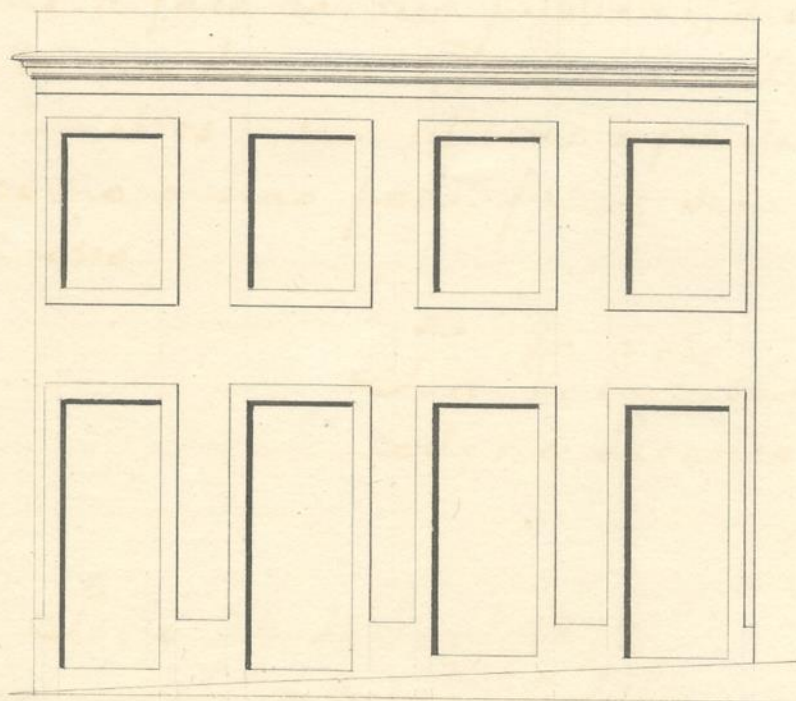
Porto e Paço do Conselho 24
 de Janeiro de 1878.

João Luiz W. F. de Aguiar
 Pedro de Oliveira

Supremado. Porto em Camara 24 de Janeiro de 1878.

Aguiar
V. M. P.

Relvas
Braz
Camara de
P. M. P.



Escala 100

Aguiar
V. M. P.